



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 07/07/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta do *Campus* Caxias Do Sul para implementação de atividades letivas não presenciais no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande Do Sul. A proposta será submetida à apreciação do Grupo de Trabalho Recuperação do Calendário Acadêmico, designado pela Portaria IFRS nº 298, de 02 de abril de 2020, conforme decisão do CONSUP na Resolução nº 020, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de Campus